



Eleitor fica impossibilitado de participar de concurso

03/07/2001

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão cancelou 85.713 títulos de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições (1996, 1998 e 2000) e não se recadastraram no período entre 20 de março a 18 de maio deste ano, para justificar a ausência nos pleitos.

Apenas 2.256 eleitores se regularizaram junto à Justiça Eleitoral do Estado. De acordo com o Cadastro Nacional de Eleitores, em todo o Brasil foram mais de 2 milhões de títulos cancelados.

A vice-presidente e corregedora regional eleitoral do TRE-MA, juíza Maria Dulce Soares Clementino, disse que quem não se regularizou junto à Justiça Eleitoral pagará multa por cada pleito que deixou de votar. Além disso, a pessoa ficará impossibilitada de abrir conta bancária, solicitar financiamento em estabelecimentos mantidos pelo Governo, participar de concursos públicos, solicitar passaporte e fazer matrícula na rede de ensino oficial.

Fonte: O Povo

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2001-jul-03/eleitor_fica_impossibilitado_participar_concurso/